



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 2.145, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Designa os integrantes do Núcleo de Gestão de Precedentes e do Núcleo de Ações Coletivas (Nugepnac) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A Exma. Sra. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a conjugação das disposições das Resoluções n° 235, de 13 de julho de 2016, e n° 339, de 8 de setembro de 2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n° 6, de 16 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

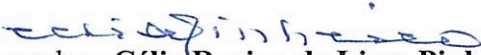
Art. 1º Designar para integrar o quadro de Servidores do Núcleo de Gestão de Precedentes e do Núcleo de Ações Coletivas (Nugepnac) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sob a coordenação da primeira, os Servidores **Camila Amado Soares** – Analista Judiciária; **Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante** – Assessor Jurídico; **Luiz Artur Saraiva Filho** – Analista Judiciário; **Marco Túlio Sampaio de Melo** – Analista Judiciário e **Isabela de Almeida Marques da Silva** – Analista Judiciária.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Célia Regina de Lima Pinheiro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.689-GP, de 2 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 28 de junho de 2021.

  
Desembargadora **Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Pará

